

34/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~14 de junho de 1954~~ ..., o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~Ilhéus-Montes Claros-Patos de Minas-Prata-~~ ^{Paranáíba} (.....), integrante do trecho ~~Camaçã-Pedra Azul, sub-trecho Camaçã (BA)-Jordânia/~~ ^(BA/MG) da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 0 e a estaca ... 1.000 na extensão de 20.000 m. e constante dos desenhos números ~~PEET-600/52; PEET-601/52; PEET-602/52; PEET-603/52; PEET-604/52; PEET-605/52; PEET-606/52; PEET-607/52; PEET-608/52; PEET-609/52; PEET-610/52; PEET-611/52 e PEET-612/52-----~~

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1954.

Fernando Martins Pereira e Souza
Presidente

Ref. proc. 16.000/53

/RJR.

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO PRESIDENTE
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

Caetano de Figueiredo
CHEFE DA SECRETARIA
DO CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL